



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FARMÁCIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ideraldo Dias da Silva Júnior
Matrícula SIAPE: 2258592
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Farmácia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ideraldo Dias da Silva Júnior**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Farmácia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 235,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 235,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 183,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 14

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **37,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **107,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **25,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **60,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Introdução e Ingresso na Carreira Pública

Ao analisar meu percurso profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG), percebo um amadurecimento pautado pela transição de uma atuação técnica isolada para uma prática focada na gestão pública estratégica. Ingressei no serviço público federal em 03 de novembro de 2015, como Assistente em Administração e fui lotado no Centro de Gestão Acadêmica - CGA. Desde o início, minha trajetória foi marcada pelo compromisso com a eficiência administrativa e pelo desejo de contribuir para o crescimento institucional.

2. Ascensão Técnica e Liderança no Controle Acadêmico

O exercício de funções de confiança foi o principal catalisador das minhas habilidades de liderança. Em novembro de 2016, fui designado para a função de Assistente para Atividades Especiais (FG-4) no Centro de Gestão Acadêmica (CGA). Pouco antes, já havia assumido o encargo de Substituto da Gerente de Registro e Controle Acadêmico.

O ápice dessa fase ocorreu em março de 2017, quando fui nomeado Coordenador de Registro e Controle Acadêmico – Ensino Presencial (FG-1). À frente desta coordenação até julho de 2018, geri uma unidade administrativa complexa, compreendendo que a eficácia da Administração Pública depende da

capacidade de coordenar pessoas e mediar processos sensíveis, como o controle acadêmico de todos os processos dos cursos de graduação da UFG. Esta experiência me permitiu atuar como membro do conselho da unidade, refinando minha visão sobre governança universitária. Também vivi nesse período a migração dos processos físicos para o SEI.

3. Atuação em Comissões e Gestão de Processos

Minha contribuição estendeu-se para além das rotinas do CGA através da participação ativa em comissões estratégicas:

Comissão de Matrícula (SiSU): Em 2018, integrei as equipes responsáveis pela escolaridade e matrícula do Processo Seletivo SiSU, atuando como elemento de verificação da documentação necessária dos novos ingressantes. **Processos Administrativos Disciplinares (PAD):** Em 2019, fui designado para compor uma comissão de PAD, o que exigiu extrema empatia, equilíbrio emocional e postura ética para garantir a justiça institucional. **Fiscalização de Contratos:** Em 2019, atuei como Fiscal do Contrato nº 046/2017, relacionado a pesquisas em nanossistemas e liberação de fármacos, demonstrando firmeza na gestão de recursos e contratos públicos. **Fiscalização de Concursos:** Colaborei com o Instituto Verbena/UFG como Coordenador de Prova em certames importantes, como os da Prefeitura de Goianira (2019) e do Tribunal de Justiça de Goiás (2021), garantindo o cumprimento rigoroso de cronogramas e procedimentos. **4. Remoção para Faculdade de Farmácia**

Minha remoção para Faculdade de Farmácia (FF) no final de 2018 abriu portas para uma atuação técnica especializada e de alto impacto social. Trabalhando no setor contábil e financeiro, setor que presta assessoramento técnico à Direção da Faculdade de Farmácia.

Atuei também como colaborador voluntário na gestão técnico-administrativa e financeira de diversos projetos de extensão e pesquisa, inclusive participando ativamente na aprovação de projetos de convênio com o SUS para captação de recursos para Faculdade de Farmácia.

Além disso, participo ativamente da gestão administrativa e financeira dos recursos da Faculdade de Farmácia visando sempre a modernização da infraestrutura da Faculdade.

5. Capacitação Contínua e Compartilhamento de Conhecimento

Acredito que liderar é também formar. Por isso, atuei como Instrutor de Curso na oficina "SEI-Usar", capacitando outros servidores no uso do Sistema Eletrônico de Informações para o peticionamento de processos acadêmicos.

Alcansei um marco pessoal e profissional significativo ao me tornar Bacharel em Ciências Contábeis em 2024.

6. Reconhecimento e Conclusão

Em outubro de 2025, recebi o Diploma de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Goiânia, por ocasião dos 80 anos da Faculdade de Farmácia, em reconhecimento à minha contribuição para o avanço do ensino e da extensão na área da saúde.

Dessa forma, minha trajetória como Assistente em Administração consolidou-se através do entendimento de que os processos administrativos são movidos por pessoas e para pessoas. Sinto-me plenamente capacitado para assumir novos desafios de gestão, liderando com ética e foco em resultados, transformando o ambiente de trabalho em um espaço de crescimento coletivo e excelência no serviço público.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio4.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 31 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 31,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupolI_Criterio9.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupolV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupolV_Criterio3.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupolVI_Criterio4.pdf

9. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupolV_Criterio2.pdf

10. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupolVI_Criterio15.pdf

11. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 76,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupolI_Criterio2.pdf

12. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupolV_Criterio7.pdf

 Anexo_06_GrupolV_Criterio7.pdf

 Anexo_07_GrupolV_Criterio7.pdf

13. Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio8.pdf

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio8.pdf

14. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 26 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 26,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Ideraldo Dias da Silva Júnior

Matrícula SIAPE 2258592

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 12:10